

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

P O R T A R I A N º 47

O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

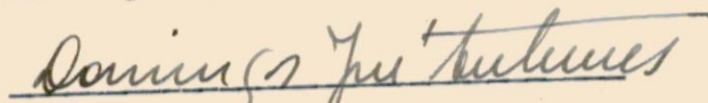
Conceder á professora Laila Fleury de Azevedo, titular efetiva do Curso Municipal de Admissão, quinze (15) dias de afastamento, sem vencimentos, a partir de 16 do corrente,

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de junho de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de junho de 1.958.


DOMINGOS JOSÉ ANTUNES
Secretário